

Processo TC 029.435/2011-0 (com 211 peças)
Prestação de Contas Ordinária – exercício de 2010
Recurso de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento formulada pela Secretaria de Recursos – Serur (peças 209/11), a fim de que o TCU conheça do recurso de reconsideração interposto pelo sr. Darlindo Maria Pereira Veloso Filho (peça 197) contra o Acórdão 6.256/2016-2ª Câmara (peça 163) e lhe negue provimento.

Brasília, 27 de março de 2017.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador